

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 312/2014

Aquisição ou desapropriação da Chácara do Imóvel Lote Rural nº77, Matrícula nº 23.246.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal elaboração de Projeto para compra ou desapropriação da Chácara do Imóvel Lote Rural nº 77, matrícula número, 23.246.

Até o presente momento, a Associação BEIT ABBA não tem condições de comprar o imóvel. Ressalta-se ainda que o trabalho desenvolvido pela casa é de fundamental importância para nossa região, auxiliando na recuperação de jovens a sair do submundo das drogas e do álcool, prestando total apoio na reintegração a sociedade destes internados.

A referida indicação é para aquisição da chácara, localizada no Lote Rural nº 77, matrícula número 23.246, composto da parte oeste da segunda parte do 47º perímetro da Fazenda Britânia, com a área de 36.350 m², (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), situado no Distrito de Novo Sobradinho, Município de Toledo- Pr, o qual está alocado para Sônia Aparecida Marta, onde desenvolve o trabalho da Associação, BEIT ABBA, CNPJ 14.159.711/001-18, (Casa de Apoio para dependentes Psicoativos) contando com 25 internos.

A indicação da aquisição é para que possa ser repassada à Associação, pois o atual proprietário (locador) do terreno pôs o imóvel a venda.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2014.

EDINALDO SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Apoioamento

ADRIANO REMONTI

BETO SCAIN

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

GIANCARLO DE CONTO

LÚCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI

Referente à Indicação nº 312/2014

IND 312/2014
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

